



**PREFEITURA DE
ACOPIARA**
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL N° 1.973 de 28 de Maio de 2019.

**Denomina a quadra de futebol da
Vila Escuro “GERALDO DE LIMA
PINHO” conhecido como Geraldo
do Duca.**

O PREFEITO DE ACOPIARA, Estado do Ceará, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominado de GERALDO DE LIMA PINHO a quadra de futebol vinculada a escola Jose Leandro Correia, localizada na Vila Escuro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, aos 28 de Maio de 2019.

Antônio Almeida Neto
Prefeito Municipal de Acopiara